

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.12.20.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Aos 02 (dois) dia do mês de fevereiro de 2023, às 11h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo referente TOMADA DE PREÇOS nº 2022.12.20.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços Remanescentes da obra de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Distrito de Juá do Município de Iraucuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Após emissão do laudo técnico emitido pelo engenheiro do município, que segue acostado aos autos, validação das certidões emitidas via internet e análise dos demais documentos, a presidente da Comissão faz registrar a observação que se segue, apenas para efeito de registro, não sendo motivo para inabilitação, qual seja: A empresa L B CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou certidão de regularidade fiscal (FGTS) vencida. Assim sendo, considerando o subitem 2.14.4 do presente edital, onde diz – *“Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo conforme prevê a Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Art. 43 § 1º, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa”*. Assim sendo, a empresa foi habilitada sob a condição de que, caso venha a ser vencedora da licitação, apresentar o referido documento para efeitos de contratação. Feito o registro da observação a Comissão de Licitação apresenta o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; CSA ENGENHARIA LTDA; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA; CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA; MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; W T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA; F J CONSTRUTORA LTDA. **EMPRESA HABILITADA SOB CONDIÇÕES DE ME/EPP:** L B CONSTRUÇÕES LTDA, pelos motivos já explanados. **EMPRESAS INABILITADAS:** segundo parecer técnico expedido pelo Engenheiro do Município: CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, ausência de CAT com Registro de Atestado, deixando de cumprir o item 3.3.3.1.1 do presente edital, apresentou certidão federal vencida para o dia da licitação; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, ausência de CAT com Registro no Conselho Regional CREA, deixando de cumprir o item 3.3.3.1.1, ausência de declarações de disponibilidade dos equipamentos, máquinas e veículos deixando de cumprir o item 3.3.1.4 e declaração de que conhece o local da obra, deixando de cumprir o item 3.3.1.5, alínea "a", apresentou balanço patrimonial sem o termo de abertura e encerramento, deixando de cumprir o item 3.3.2, alínea "a" e ausência de garantia de participação, deixando de cumprir o subitem 3.3, alínea "d". É O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Renata Mesquita Ferreira
Renata Mesquita Ferreira
Presidente

Nadalena Barbosa Ferreira
Madalena Barbosa Ferreira
Membro

Maria Risoneide de Lima
Maria Risoneide de Lima
Membro



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

